

**LEI MUNICIPAL No. 1559/2014.**

**DATA:** 07 de novembro de 2014

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º.-** Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0203- Departamento de Comunicação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0002– Comunicação Direta e Globalizada				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131 – Comunicação social				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.139 – Serviço de Mídia	A	Pessoas Atendidas		01	755,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0207- Assistencia de Gabinete				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.135–Manutenção da Assistência de Gabinete	A	Pessoas Atendidas		01	1.690,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0301- Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.007 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	A	Pessoas Atendidas		01	1.230,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0303 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal					
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.037 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A			01	9.475,00	
<b>ÓRGÃO:</b>	0400 – Secretaria Municipal de Administração					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0401- Gabinete do Secretário					
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.009– Manutenção da Secretaria de Administração	A	Pessoas Atendidas		01	14.837,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0402- Depto. Recursos Humanos e Gestão de Pessoas					
<b>PROGRAMA:</b>	0017– Benefício aos Servidores					
<b>FUNÇÃO:</b>	09 – Previdência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	227– Previdência do Regime Estatutario					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.008– Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Pessoas Atendidas		01	3.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0404- Departamento Administrativo					
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.096– Manutenção do Departamento Administrativo	A	Pessoas Atendidas		01	66.174,00	
<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602-Departamento de Ensino					
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar					
<b>FUNÇÃO:</b>	12– Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	362– Ensino Médio					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.015 – Transporte Escolar Ensino Médio	A	Alunos		01	8.900,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	0800- Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801- Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305- Vigilância Epidemiologica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.044 - Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0900 - Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0906 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 - Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661- Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.114- Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do trabalho	A	Apoio Administrativo		01	2.800,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009- Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15- Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451- Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.164- Divisão da Iluminação Publica	A	Outros Produtos		01	58.993,53
2.167 - Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas			13.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0009- Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	26- Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.163- Divisão de Serviço Rodoviário	A	Pessoas Atendidas		01	90.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 - Secretaria Municipal de Assistencia Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203- Fundo Municipal de Assistencia Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024- Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244- Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.085- Manutenção da Rede de Atenção a Família-CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	9.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0025- Proteção Social Especial				
------------------	--------------------------------	--	--	--	--

<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244- Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.104- Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas		01	1.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0013- Edificações Publicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244- Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.123 - Readequação e Pintura do CRAS	P	Pessoas Atendidas		01	15.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1500 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1501- Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000- Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28- Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846- Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto(Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.081- Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público	A	Outros Produtos		01	50.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1700 - Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0015- Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20- Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606- extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.150 - Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura	A	Pessoas Atendidas		01	5.686,77
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1704- Divisão da Patrulha Rural				
<b>PROGRAMA:</b>	0015- Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20- Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606- extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.155 - Programa de Mecanização Rural -PROMER	A	Outros Produtos		01	10.828,00

**Art. 2º.-** Fica reduzido em R\$ 370.969,30 (**Trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos**), o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0208- Asses.Especial de Cap.Re.Rel.Institucionais				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.136 – Manutenção da Assessoria Especial de Captação de Recursos	A	Apoio Administrativo		01	18.674,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602- Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12– Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo		01	7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0900 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0903– Divisão de Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018– Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695- Turismo				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.123- Ações de Incentivo e Fomento ao Turismo Rural	A	Outros Produtos		01	8.087,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0905 – Divisão de Industria e Comércio				
<b>PROGRAMA:</b>	0018– Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661- Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto(Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.074–IncentivoaIndústriaaEmpresas Prestadoras de Serviços Lei 641/01	P	Outros Produtos		01	83.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009– Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15– Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451– Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.164– Divisão da Iluminação Publica	A	Outros Produtos		01	58.993,53

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203- Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0025– Proteção Social Especial				

<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244- Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.104- Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas		01	1.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0013- Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244- Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.003 - Ampliação do Espaço Físico do CREAS	P	Ampliação/Construção		01	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 - Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1302 -Divisão de Incentivo/Difusão Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 - Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 - Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 - Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto(Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.076 - Teatro, Dança, Circo e Cinema	A	Pessoas Atendidas		01	25.318,00
2.078 - Eventos e Apresentações	A	Pessoas Atendidas		01	35.781,00
2.079 - Oficinas Musicais e Cursos de Desenho e Pintura	A	Pessoas Atendidas		01	50.401,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1500 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1501- Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000- Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28- Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	843- Serviço da Dívida Interna				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto(Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.078- Pagamento Dívida Fundada Interna/Parcelamentos Previdenciários	A	Outros Produtos		01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 - Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1701- Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04- Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606- Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.157- Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuaria e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo		01	5.428,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702 - Divisão de Programas de Agricultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0015- Apoio ao Produtor Rural				

<b>FUNÇÃO:</b>	20- Agricultura					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511- Saneamento Básico Rural					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
1.211-Mobiliário, Veículo e Equipamentos MicroSistemas Água Potável	P	Outros Produtos		01	1.876,77	
<b>PROGRAMA:</b>	0015- Apoio ao Produtor Rural					
<b>FUNÇÃO:</b>	20- Agricultura					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606- Extensão Rural					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
1.212-Mobiliário, Veículo e Equipamentos- Divisão Programas Agricultura	P	Outros Produtos		01	2.010,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1705 - Divisão de Meio Ambiente					
<b>PROGRAMA:</b>	0014- Proteção ao Meio Ambiente					
<b>FUNÇÃO:</b>	18- Gestão Ambiental					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542- Controle Ambiental					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.141- Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Apoio Administrativo		01	7.200,00	

**Art. 3º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 382.869,30** (Trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 - Gabinete do Prefeito					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0203 - Departamento de Comunicação Social					
<b>04.131.0002.2.139</b>	<b>Serviço de Mídia</b>					
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.11.00 - 015	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				R\$	755,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0207 - Assistência de Gabinete					
<b>04.122.0016.2.135</b>	<b>Manutenção da Assistência de Gabinete</b>					
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.11.00 - 027	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				R\$	1.690,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0300 - Secretaria Municipal de Planejamento					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0301 - Gabinete do Secretário					
<b>04.121.0016.2.007</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento</b>					
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.11.00 - 048	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				R\$	1.230,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0303 - Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal					
<b>04.121.0016.2.037</b>	<b>Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal</b>					
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.11.00 - 060	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				R\$	9.475,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0400 - Secretaria Municipal de Administração					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0401- Gabinete do Secretário					
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>					

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 065	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.750,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 071	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.087,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0402–Depto. Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção de Entidades Previdenciárias	
3.1.90.03.00 - 080	Pensões, Excluído do RGPS	R\$ 3.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0404–Departamento Administrativo	
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 085	Material de Consumo	R\$ 36.174,00
3.3.90.39.00 - 087	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602–Departamento de Ensino	
<b>12.362.0005.2.015</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Médio</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	123 – PETE SEED -	
3.3.90.33.00 - 122	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.900,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801–Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio a Ações de Vigilância em Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0906- Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>22.661.0016.2.114</b>	<b>Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 286	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00 - 287	Obrigações Patronais	R\$ 300,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004–Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.451.0009.2.164</b>	<b>Divisão de Iluminação Pública</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	507 – COSIP – Contribuição da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 - 297	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 58.993,53
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 307	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.000,00
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 318	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.11.00 - 371	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.000,00
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
<b>08.244.0013.1.123</b>	<b>Readequação e Pintura do CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 370	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1500 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1501- Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00 - 441	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702- Divisão de Programas de Agricultura	
<b>20.606.0015.2.150</b>	<b>Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 486	Material de Consumo	R\$ 5.686,77
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1704- Divisão de Patrulha Rural	
<b>20.606.0015.2.155</b>	<b>Programa de Mecanização Rural - PROMER</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 515	Material de Consumo	R\$ 10.828,00

**Art. 4º.-** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 370.969,30** (Trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0208- Asses.Especial de .Cap.Rec.Rel.Institucionais	
<b>04.121.0016.2.136</b>	<b>Manutenção Assessoria Especial de Captação de Recursos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 035	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.3900 - 036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.674,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602 – Departamento de Ensino	
<b>12.122.0016.2.013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0903 – Divisão de Turismo	
<b>23.695.0018.2.123</b>	<b>Ações e Incentivo e Fomento ao Turismo Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 275	Material de Consumo	R\$ 2.087,00
3.3.90.39.00 - 276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0905 – Divisão de Indústria e Comércio	
<b>22.661.0018.1.074</b>	<b>Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras Serviço Lei 641/01</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 279	Obras e Instalações	R\$ 83.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
---------------	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004-Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.451.0009.2.164</b>	<b>Divisão de Iluminação Pública</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	507 – COSIP – Contribuição da Iluminação Pública	
3.1.90.11.00 - 293	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.735,80
3.1.90.13.00 - 294	Obrigações Patronais	R\$ 4.152,43
3.1.90.16.00 - 295	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.154,57
3.3.90.30.00 - 296	Material de Consumo	R\$ 37.950,73
<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203-Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
<b>08.244.0013.1.003</b>	<b>Ampliação do Espaço Físico do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 369	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
<b>13.392.0028.2.076</b>	<b>Teatro, Dança, Circo e Cinema</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 424	Material de Consumo	R\$ 11.614,00
3.3.90.33.00 - 425	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.807,00
3.3.90.39.00 - 426	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.897,00
<b>13.392.0028.2.078</b>	<b>Eventos e Apresentações</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 427	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - 429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.760,00
3.3.90.39.00 - 430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.021,00
<b>13.392.0028.2.079</b>	<b>Oficinas Musicais e Cursos de Desenho e Pintura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.401,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1500 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1501- Encargos Especiais	
<b>28.843.0000.3.078</b>	<b>Pagamento Dívida Fundada Interna/Parcelamentos Previdenciários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.6.90.71.00 - 438	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1701- Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção Gabinete Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
<b>3.3.90.14.00 - 469</b>	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 2177	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física	R\$ 3.628,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702- Divisão de Programas de Agricultura	
<b>20.511.0015.1.211</b>	<b>Mobiliário, Veículos Equipamentos-Micro-Sistemas Água Potável</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2179	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.876,77
<b>20.606.0015.1.212</b>	<b>Mobiliário, Veículo Equipamentos-Divisão Programas Agricultura</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2180	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.010,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1705- Divisão de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.141</b>	<b>Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 2191	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.200,00

**II - os provenientes de excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 11.900,00** (Onze mil e novecentos reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:</b> 123	PETE – SEED- TRANSPORTE ESCOLAR BB 10174	
1325.01.05.02.09-127	Rendimentos SEED/PNATE	R\$ 550,00
1762.02.10.00.00-079	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL- PETE	R\$ 8.350,00
<b>Fonte:</b> 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
1325.01.99.16.00-030	Rendimentos Benefícios Previdenciários	R\$ 3.000,00

**Art. 5º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de novembro de 2014.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO